

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 1° de dezembro de 2008. PÁGINA 6 DODF Nº 240, quarta-feira, 3 de dezembro de 2008 PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2009. DODF Nº 15, quarta-feira, 21 de janeiro de 2009 PÁGINA 21

Parecer nº 306/2008-CEDF Processo nº 410.002676/2008 Interessado: **Colégio Marista de Brasília**

- Aprova a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de nove anos – 1º ao 9º ano, com implantação gradativa do ensino fundamental de oito anos – 2ª à 8ª série, em extinção progressiva, e do ensino médio.
- Por outras providências.

I - HISTÓRICO – O Colégio Marista de Brasília, instituição privada, localizado no SGAS 609, Módulo A, Brasília-DF (educação infantil e ensino fundamental) e no SGAS 615, Módulo C, Brasília-DF (ensino médio), tendo a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC como entidade mantenedora, com sede na Rua do Lavapés, 1.023, Bairro Cambuci, São Paulo-SP, sociedade civil de utilidade pública, protocolou o presente processo em 11 de agosto de 2008, com fulcro na Portaria SEDF nº 159, de 28 de julho de 2008, e apresentou sua documentação organizacional para análise, objetivando regularizar sua oferta do ensino fundamental de nove anos – 1º ao 9º ano.

A instituição educacional, criada em 19 de março de 1960, ministra, em regime anual, a educação básica, compreendida pela educação infantil – 3 a 5 anos –, ensino fundamental e ensino médio. Foi recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/07/2002 e protocolou pedido de recredenciamento através do Processo nº 410-002677/2008. O ensino fundamental com duração de nove anos, com início aos 6 anos de idade, é oferecido desde 2007, implantado de forma gradativa, sendo administrada a convivência dos planos curriculares de oito anos e de nove anos de duração. (fl. 23).

II - ANÁLISE – Após análise das peças do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Instrução Processual, Legislação e Normas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino SUBIP/SE (fls. 77 e 78), vale ressaltar o que se segue.

O processo foi autuado com os seguintes documentos: Requerimento (fl. 1); Declaração (fl. 2), Regimento Escolar (fls. 3 a 34); Proposta Pedagógica (fls. 35 a 61); matrizes curriculares (fls. 62 e 63).

Regimento Escolar

O Regimento Escolar, após alterações sugeridas pela Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE, apresenta coerência com a Proposta Pedagógica e, segundo a técnica que o analisou, está em condições de ser aprovado pela SUBIP/SE, pois contempla o que determina o artigo 136 da Resolução nº 1/2005-CEDF e Resolução nº 2/2006 - CEDF.

Proposta Pedagógica



2

A Proposta Pedagógica (fls. 35 a 61) encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no artigo 142 da Resolução nº. 01/2005 - CEDF e demais normas e legislação pertinente.

O Colégio Marista de Brasília utiliza como princípios "a pedagogia da presença, a simplicidade nas relações sociais, o espírito de família, o amor ao trabalho, a vivência humana e religiosa e a fidelidade aos ideais educativos do fundador" (fl. 41)

A Educação Infantil "tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, na forma da legislação vigente, em seus aspectos físico, cognitivo, emocional, estético, ético, religioso e social" (fl. 43). No Ensino Fundamental, seus princípios são voltados "para a inserção do educando na vida em sociedade, valorizando a justiça, a igualdade, a equidade e a felicidade." (fl. 44) O Ensino Médio busca "vincular a educação com o mundo do trabalho e a prática social, consolidando a preparação para o exercício da cidadania e propiciando preparação básica para o trabalho." (fl. 44)

A avaliação na educação infantil é "realizada a partir da observação processual da criança, sendo seu resultado expresso em relatório descritivo semestral, sem intenção de promoção." (fl. 56).

No ensino fundamental e médio, "a avaliação do rendimento escolar compreende a apuração da assiduidade e da aprendizagem do aluno, em cada bimestre, levando-se em conta os objetivos propostos para cada componente curricular. A avaliação tem natureza diagnóstica, formativa e somativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos." (fl. 57) "São oferecidos em cada bimestre, para o ensino médio, ou trimestre, para o ensino fundamental, estudos paralelos de recuperação aos alunos que não alcançaram com suficiência os objetivos previstos no planejamento." (fl. 58)

Matriz Curricular

A matriz curricular do ensino fundamental com duração de nove anos (fl. 63), depois de alterada por conter impropriedades, operacionalizada desde o ano letivo de 2007, em convivência com a matriz curricular do ensino fundamental com duração de oito anos (fl. 62), também alterada posteriormente, contempla todos os componentes curriculares obrigatórios por lei.

Recomenda-se que a Proposta Pedagógica bem como as matrizes curriculares contemplem:

- para o ensino fundamental organizado em oito e nove anos de duração:
 - "conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes", determinação feita pela Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007, que acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;
 - "conteúdos de direito e cidadania", previstos pela Lei Distrital nº 3.940, de 2 de janeiro de 2007.
- para o ensino médio:

GDF SE



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

• "conteúdos de direito e cidadania", previstos pela Lei Distrital nº 3.940, de 2 de janeiro de 2007.

Finalmente, recomenda-se que o Colégio Marista de Brasília esteja atento ao art. 11 da Resolução nº 2/2006-CEDF, de 16 de maio de 2006, que dispõe sobre os registros e a expedição dos documentos escolares, a fim de que estes retratem com fidedignidade o percurso temporal dos alunos nas duas formas de organização do ensino fundamental, a de oito e a de nove anos.

III – CONCLUSÃO – Considerando que o Colégio Marista de Brasília, localizado no SGAS 609, Módulo A, Brasília-DF (educação infantil e ensino fundamental) e no SGAS 615, Módulo C, Brasília-DF (ensino médio), mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, com sede na Rua do Lavapés, 1.023, Bairro Cambuci, São Paulo-SP, foi autorizado pela Portaria nº. 159/2008-SEDF a oferecer, a partir de 2007, o ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica e a matriz curricular do ensino fundamental de nove anos – 1º ao 9 ano, operacionalizada de forma gradativa a partir do ano letivo de 2007, a matriz curricular do ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, e a matriz curricular do ensino médio, que constituem anexos deste Parecer;
- b) recomendar que a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e de nove anos contemplem os conteúdos previstos pela Lei Federal nº 11.525/2007 e Lei Distrital nº 3.940/2007 e para o ensino médio os conteúdos previstos pela Lei Distrital nº 3.940/2007.
- c) alertar a instituição educacional quanto à observância das disposições da Resolução nº 2/2006-CEDF, especialmente no que se refere ao registro e à expedição dos documentos escolares.

Sala "Helena Reis", Brasília, 25 de novembro de 2008.

REGINALDO RAMOS DE ABREU Conselheiro-Relator

Aprovado na Plenária em 25/11/2008

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



4

Anexo I do Parecer nº 306/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA

Etapa: Ensino Fundamental – do 1º ao 9º ano

Regime: Anual **Módulo**: 40 semanas

Turno: Diurno

PARTES DO	COMPONENTES	ANOS INICIAIS ANOS FI			FINAI	INAIS				
CURRÍCULO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9°
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Naturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE NACIONAL	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMUM	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	DAPS (Desenvolvimento Acadêmico,	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Pessoal e Social)									
PARTE	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIVERSIFICADA	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Música	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Xadrez	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL		20	20	20	20	20	28	28	29	29
TOTAL ANUAL (hora-relógio)		800	800	800	800	800	913	913	939	939

OBSERVAÇÕES:

- Os Temas Transversais (Saúde, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Orientação Sexual) serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.
- Ética, Educação para o Trânsito, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são trabalhados de forma transversal e interdisciplinar nos componentes curriculares.
- O tempo de recreio é de 25 minutos para todo o Ensino Fundamental, não estando incluso na carga horária semanal.
- O tempo de aula no ensino fundamental anos iniciais é de 60 (sessenta) minutos.
- Horário das atividades:
 - Anos iniciais: matutino das 7h35 às 12h e vespertino: das 13h50 às 18h15.
 - Anos finais: 6° e 7° anos 3 dias na semana são oferecidas 6 aulas (sendo 5 aulas de 50 minutos e 1 aula de 40 minutos, no período das 7h25 às 12h40, e 2 dias na semana são oferecidas 5 aulas de 50 minutos, no período das 7h25 às 12h.
 - Anos finais: 8° e 9° anos 4 dias na semana são oferecidas 6 aulas (sendo 5 aulas de 50 minutos e 1 aula de 40 minutos, no período das 7h25 às 12h40, e 1 dia na semana são oferecidas 5 aulas de 50 minutos, no período das 7h25 às 12h.



5

Anexo II do Parecer nº 306/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA

Etapa: Ensino Fundamental – da 2ª à 8ª série

Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno

Turno: Diurno									
PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES INICIAIS			SÉRIES FINAIS				
CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	2ª	3ª	4 ^a	5 ^a	6ª	7 ^a	8 ^a	
	Arte		X	X	X	X	X	X	
	Ciências Naturais	X	X	X	X	X	X	X	
	Educação Física		X	X	X	X	X	X	
BASE NACIONAL COMUM	Geografia		X	X	X	X	X	X	
	História	X	X	X	X	X	X	X	
	Língua Portuguesa		X	X	X	X	X	X	
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	
	DAPS (Desenvolvimento Acadêmico,		X	X	X	X	X	X	
PARTE	Pessoal e Social)								
DIVERSIFICADA	Ensino Religioso		X	X	X	X	X	X	
	Filosofia		X	X	X	X	X	X	
	Língua Estrangeira – Inglês		X	X	X	X	X	X	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL			20	20	28	28	29	29	
TOTAL ANUAL (hora-relógio)		800	800	800	913	913	939	939	

OBSERVAÇÕES:

- Os Temas Transversais (Saúde, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Orientação Sexual) serão desenvolvidos de forma integrada aos Componentes Curriculares.
- Ética, Educação para o Trânsito, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são trabalhados de forma transversal e interdisciplinar nos componentes curriculares.
- O tempo de recreio é de 25 minutos para todo o Ensino Fundamental, não estando incluso na carga horária semanal.
- O tempo de aula no Ensino Fundamental anos iniciais é de 60 minutos.
- Horário das atividades:
 - Anos iniciais: matutino das 7h35 às 12h e vespertino das 13h50 às 18h15.
 - Anos finais: 5ª a 6ª séries 3 dias na semana são oferecidas 6 aulas (sendo 5 aulas de 50 minutos e 1 aula de 40 minutos, no período das 7h25 às 12h40, e 2 dias na semana são oferecidas 5 aulas de 50 minutos, no período das 7h25 às 12h.
 - Anos finais: 7ª a 8ª séries 4 dias na semana são oferecidas 6 aulas (sendo 5 aulas de 50 minutos e 1 aula de 40 minutos, no período das 7h25 às 12h40, e 1 dia na semana são oferecidas 5 aulas de 50 minutos, no período das 7h25 às 12h.



6

Anexo III do Parecer nº 306/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA

Etapa: Ensino Médio

Regime: Anual Módulo: 40 semanas

Turno: Diurno								
PARTES DO	ÁREAS DO	COMPONENTES	CARGA HORÁRIA SEMAN		EMANAL			
CURRICULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
	Linguagens, Códigos e	Língua Portuguesa	X	X	X			
	suas Tecnologias	Educação Física	X	X	X			
		Artes	X	X	X			
	Ciências Humanas e	História	X	X	X			
	suas Tecnologias	Geografia	X	X	X			
BASE NACIONAL		Filosofia		X				
COMUM		Sociologia			X			
	Ciências da Natureza,	Matemática	X	X	X			
	Matemática e suas	Física	X	X	X			
	Tecnologias	Química	X	X	X			
		Biologia	X	X	X			
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM			27	29	32			
Língua Estrangeira – Inglês			X	X	X			
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira - Espanhol	X	X				
		Desenvolvimento Filosófico,	X					
		Pessoal e Social						
		Ensino Religioso	X	X	X			
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			05	03	02			
TOTAL DO MÓDULO-AULA SEMANAL			32	32	34			
TOTAL DE HORAS ANUAIS			1066	1066	1133			

OBSERVAÇÕES:

- Duração do módulo-aula: 50 minutos.
- Duração do recreio/intervalo matutino: 30 minutos (excluídos da carga horária semanal).
- Duração do recreio/intervalo vespertino: 20 minutos (excluídos da carga horária semanal).
- Horário das aulas: matutino das 7h10 às 12h40 (seis aulas diárias); vespertino das 14h30 às 18h10 (duas aulas, para 1ª e 2ª séries, e quatro, para 3ª série, distribuídas em uma tarde semanal, por turma).
- Preparação Básica para o Trabalho: desenvolvida de forma integrada ao conjunto dos componentes curriculares.
- Temas Transversais: trabalhados de forma integrada às Áreas do Conhecimento.
- História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Educação para o Trânsito e outros são trabalhados de forma transversal e interdisciplinar nos componentes curriculares.
- Atividades vespertinas: Educação Física, Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, Artes, Biblioteca e Monitoria de estudos (recuperação contínua, períodos estabelecidos em calendário).
- A cada ano letivo, a instituição definirá o quantitativo da carga horária para cada componente curricular, atendendo aos interesses e às necessidades da clientela.
- Além do currículo, o Colégio oferece atividades Culturais, Artísticas, Sociais, Religiosas, Esportivas.